



CONDOESTE

**I ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
N.º 008/2024, DE 21/06/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O  
CONSÓRCIO PÚBLICO PARA TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL  
ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DOCE OESTE DO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONDOESTE E A EMPRESA CONSIGAZ  
DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA.**

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Nº 008/2024, de 21/06/2024, o CONSÓRCIO PÚBLICO PARA TRATAMENTO DISPOSIÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DOCE OESTE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONDOESTE, associação publica, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES, CEP 29.702-040, inscrita no CNPJ sob o N.º 11.422.312/001- 00, neste ato representada pelo seu presidente, SR. MARCOS GERALDO GUERRA, Prefeito Municipal de São Roque do Canaã/ES, doravante denominada CONTRATANTE e do outro lado, a empresa CONSIGAZ DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA, pessoa jurídica, com sede na Rod. Governador Mario Covas, N.º 7.161, Padre Mathias- CEP 29.158-900- Cariacica/ES, inscrita no CNPJ sob o N.º 01.597.589/0005-43, neste ato representada por DANIELA LEVENET PEREIRA AGUILERA, Procuradora Supervisora de Licitações, doravante denominada CONTRATADO, tem entre si justas e acordadas as seguintes cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e se obrigam a cumprir e respeitar:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1** O presente Termo Aditivo tem como objeto proceder a alteração dos valores e da vigência do Contrato de Prestação de Serviços Nº 008/2021, firmado em 21/06/2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

---

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.º 11.422.312/0001- 00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br

Site: www.condoeste.es.gov.br



## CONDOESTE

**2.1** Pela execução do serviço, a CONTRATADA receberá o valor mensal de R\$ 5,89 (cinco reais e oitenta e nove centavos), por quilograma de gás liquefeito de petróleo, onde estão inclusos todos os encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias, bem como todos os outros custos relacionados ao demais serviços de apoio, aos quais não acrescentarão ônus para a CONTRATANTE;

## CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE VIGÊNCIA

**3.1** Fica prorrogado em mais 12 (DOZE) meses, contados a partir da data da assinatura, o prazo do contrato de prestação de serviços nº 008/2024, celebrado entre as partes.

## CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**4.1** Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor.

Colatina/ES, 18 de junho de 2025.

**MARCOS GERALDO GUERRA:690019527** Assinado de forma digital  
por MARCOS GERALDO GUERRA:69001952704

MARCOS GERALDO GUERRA  
Presidente do CONDOESTE

DANIELA LEVENET PEREIRA AGUILERA:34267979847 Assinado de forma digital por DANIELA LEVENET PEREIRA AGUILERA:34267979847 Dados: 2025.06.18 16:42:53 -03'00'

DANIELA LEVENET PEREIRA AGUILERA  
Procuradora Supervisora de Licitações  
CONSIGAZ DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA

**Consórcio Público Para Tratamento e Destinação Adequada de Resíduos Sólidos da Região Doce Oeste do Estado do Espírito Santo - CONDOESTE**

**Aditivo**

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 008/2024**

**Contratante:** CONSÓRCIO PÚBLICO PARA TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DOCE OESTE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CONDOESTE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.422.312/0001-00.

**Contratada:** CONSIGAZ DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA, inscrita no CNPJ sob o N° 01.597.589/0005-43.

**PROCESSO:** 071/2024

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 002/2024

**Objeto:** Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de gás liquefeito de petróleo - GLP, em caminhão tanque, para uso em caldeira que abastece a autoclave de esterilização de Resíduos de Serviços de Saúde-RSS, e instalação da central de gás.

**Fundamento Legal:** Lei Federal nº 14.133/2021 - Artigo 106 e 107.

**Vigência:** 12 (doze) meses.

**Valor Global:** R\$ 176.700,00 (cento e setenta e seis mil e setecentos reais).

**Data de Assinatura:** 18/06/2025

**Protocolo 1576781**

**Licitações**

**Prefeituras**

**Afonso Cláudio**

**Inexigibilidade de Licitação**

**Inexigibilidade de Licitação  
N° 019/2025  
Processo N° 11041/2025**

**ID CIDADES:**

2025.001E0700001.10.0019

**Base Legal:** art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

**Contratada:** 19.743.383 MAYLON MESSIAS MEIRA, inscrita no CNPJ º 19.743.383/0001-16.

**Objeto:** Promoção do show musical do cantor Maylon Meira, para se apresentar no dia 27 de junho de 2025, no horário a ser definido (fuso horário da Polônia), na praça Adherbal Galvão, durante a exibição da final da 16ª Edição do Concurso Miss Supranational, onde a Miss Supranational Brasil Eduarda Braun concorrerá ao título, conforme solicitação nº 145/2025 da Sec. Mun. de Cultura e Turismo.

**Valor total:** R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

**Dotação Orçamentária:**

15 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo  
02 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

1502.1339200442.112 - Apoio, Organização e Promoção de Eventos, Festas Locais e Tradicionais do Município 33903900000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica Ficha: 975 Fonte: 150000000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos.

Afonso Cláudio, 23 de junho de 2025.

**Paulo Henrique Falqueto da Silva**

Sec. Municipal de Cultura e Turismo

**Luciano Roncetti Pimenta**

Prefeito Municipal

**Protocolo 1576635**

**Adjudicação e/ou Homologação**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 15/2025 -  
WCOMPRAS ID N° 390871.**

**ID CIDADES N° 2025.001E0700001.01.0009 -  
PROC. ADMINISTRATIVO N° 9371/2025.**

**OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada em produções de Eventos.**

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, principalmente as regras da Lei Federal N° 14.133/21, pela Lei Complementar N° 123/2006, Decreto Municipal N° 584/2023 e Decreto Municipal de nº 585/23, **ADJUDICO/HOMOLOGO** o resultado do Pregão em epígrafe em favor das vencedoras:

**CONECTANDO COMERCIO E SERVICO AUDIOVISUAL E INTERNET LTDA**, inscrita no CNPJ 56.259.092/0001-83 - Lote: 02 - no valor total de R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais).

**L F PRODUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ 33.378.866/0001-90 - Lote: 01 - no valor total de R\$ 229.000,00 (duzentos e vinte e nove mil reais).

**ML PRODUCOES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ 49.000.297/0001-84 - Lotes: 03 e 04 - no valor total de R\$ 1.898.000,00 (um milhão, oitocentos e noventa e oito mil reais).

Afonso Cláudio/ES, em 23 de junho de 2025.

Luciano Roncetti Pimenta  
Prefeito Municipal - Afonso Cláudio/ES

**Protocolo 1576935**

**Água Doce do Norte**

**Adjudicação e/ou Homologação**

**PROCESSO N° 002274/2025  
ID: 2025.002E0700001.16.0003**

**RESUMO DO ATO DE HOMOLOGAÇÃO.**

**Adesão à Ata de Registro de Preços n° 001/2025 oriunda do Pregão Eletrônico nº 053/2024, do CONSORCIO PUBLICO DA REGIÃO POLINORTE - CIM POLINORTE CNPJ 02.618.132/0001-07**

**INTERESSADO:** Município de Água Doce do Norte, ES.

**OBJETO:** Visando a futura e eventual prestação dos serviços de administração e gerenciamento informatizado via web, do abastecimento de veículos oficiais dos municípios com tecnologia de cartão eletrônico com chip, em rede de postos